



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PIRAPÓ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 004/2017  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE PIRAPÓ**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **AURI BRANDT KOCHHANN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR:** Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no **Gabarito Definitivo, Anexo I** deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Pirapó** e no *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), inclusive para os recursos julgados improcedentes.

**2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA:** O Relatório de Notas da Prova Objetiva encontra-se no **Anexo II** deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de Gabarito Preliminar procedentes.

**3.** Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **29 e 30/06 e 03/07/2017**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2017. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Setor de Pessoal**, junto à Prefeitura Municipal - Rua Afonso de Medeiros, nº 562, no Município de Pirapó-RS, no horário das **8h às 11h e das 13h30min às 16h**.

**4.** Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Quadro Mural da Prefeitura**, bem como, na internet, pelos *sites* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.pirapo.rs.gov.br](http://www.pirapo.rs.gov.br).

Pirapó, 28 de junho de 2017.

**AURI BRANDT KOCHHANN,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.